



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 319/2026
DATA: 12/05/2026

SÚMULA: Transfere, em caráter provisório, o exercício da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná ao Vice-presidente no período de 17 a 22 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Artigo 34 da Resolução nº 048/2008 de 25 de agosto de 2008 (Regimento Interno), resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica transferido, em caráter provisório, o exercício da Presidência do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu ao Vice-Presidente, Vereador Jucimar Périco, no período de 17 a 22 de maio de 2026, em razão de compromisso assumido anteriormente, coincidente com as referidas datas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 12 de maio de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente